

05 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministro cobra respeito no STF a prisão em 2ª instância

Fachin derruba liminar de Lewandowski e cobra 'estabilidade' do tribunal

Presidente de corte fora derrotado em votação que definiu que réus podem ser presos antes de trânsito em julgado

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

A definição sobre qual o momento os condenados devem ir para a cadeia causou nova divergência entre ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Após o presidente da corte, Ricardo Lewandowski, e Celso de Mello, o ministro mais antigo, resistirem a seguir o entendimento adotado pela maioria dos colegas de que a prisão deve ocorrer depois que a sentença for confirmada em segunda instância, o ministro Edson Fachin reagiu e cobrou "estabilidade" nos entendimentos fixados pelo tribunal.

Em decisão que veio a público nesta quinta-feira (4), Fachin derrubou uma liminar de Lewandowski e determinou a volta à prisão do prefeito José Vieira da Silva, de Marizópolis (PB), condenado por um tribunal de segunda instância por desvio de recursos da área da educação.

Lewandowski, Celso de Mello e mais dois colegas, Rosa Weber e Marco Aurélio Mello, votaram em um julgamento de fevereiro a favor da tese de que as prisões só podem ocorrer após o chamado trânsito em julgado da sentença, ou seja, após esgotados todos os recursos possíveis da defesa.

Os quatro foram vencidos, porém, pelos votos de Fachin e dos outros seis integrantes do Supremo.

Segundo a decisão de Fachin tornada pública nesta quinta, mesmo que a posição do Supremo de fevereiro não tenha sido "vinculante" — não obriga as instâncias inferiores a adotar a prática—, nada impede "que a corte confira estabilidade à sua própria jurisprudência".

Ele afirma entender que a decisão de fevereiro não se restringiu apenas ao caso em questão, à época: "Tanto que culminou na edição de tese que, dentre outras funções, exerce a tarefa de indicar, em sentido geral, a compreensão da Corte Suprema sobre dada matéria", disse Fachin.

A assessoria do STF informou que Lewandowski não iria se manifestar sobre a posição do colega.

No STF, duas ações tentam reformar o entendimento do plenário estabelecido em fevereiro e podem ser julgadas neste semestre.

Elas foram apresentadas pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo Partido Ecológico Nacional e são relatadas pelo ministro Marco Aurélio Mello.

A OAB e o partido alegam que o princípio constitucional da presunção de inocência não permite a prisão enquanto houver direito a recurso. Ainda não há data para o julgamento.

PREFEITO

No caso do prefeito de Marizópolis, ele foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que determinou a execução provisória da pena de 4 anos e 11 meses de prisão por fraude em licitações e desvio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Durante o recesso do Judiciário, Lewandowski, que era o ministro plantonista, concedeu liminar à defesa mandando soltar o prefeito. Seu argumento é o de que a pena não deveria ser executada porque a condenação só deve ocorrer quando não houver mais chance de recursos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 AGO 2016

Para o presidente do Supremo, o tribunal assegura que se deve “prestigiar o princípio da presunção de inocência” e o precedente de prisão antes do fim dos recursos não pode ser aplicado de forma indiscriminada e automática a todos os casos, sem levar em conta o princípio da individualização da pena.

Na decisão que derruba a de Lewandowski, Fachin, ministro relator do caso, viu problemas processuais para que o prefeito fosse solto.

Isso porque o Supremo impede que o tribunal analise habeas corpus rejeitado por outro ministro de corte superior — o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já havia negado liminar ao prefeito.

Na avaliação de Fachin, só flagrante constrangimento ilegal poderia ser usado para a concessão de habeas corpus.

“ A decisão (...) realmente não ostenta caráter erga omnes (em latim, vale para todos) ou vinculante, nada obstante impede que a corte confira estabilidade à própria jurisprudência

EDSON FACHIN
Ministro do STF

“ Jurisprudência consolidada é firme no sentido de que ofende o princípio da presunção de inocência a execução da pena privativa de liberdade antes do trânsito em julgado

RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do STF, em decisão de julho



O ministro do Supremo Edson Fachin durante sessão da corte em novembro do ano passado

CONTINUA

05 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUPREMO DIVIDIDO

Possibilidade de prisão antes de condenação final cria divergências entre ministros

GRAUS DE RECURSO NA JUSTIÇA COMUM

1ª instância
Juízes de direito e federais

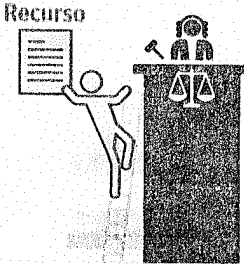
2ª instância
Tribunais de Justiça e tribunais regionais federais

Decisão final
Tribunais superiores: STJ e STF

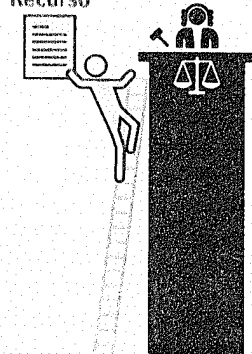
Condenação



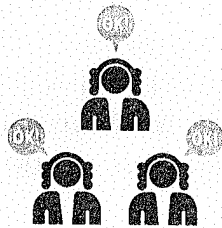
Recurso



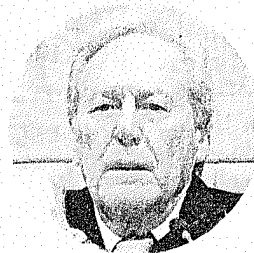
Recurso



ENTENDIMENTO DO SUPREMO



Fev.2016
Por 7 votos a 4, STF decide que a prisão pode ocorrer depois do julgamento em 2ª instância, ou seja, antes de se esgotarem os recursos de defesa



Jul.2016
Ao analisar um caso de prefeito da PB condenado em 2ª instância, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, concede liminar suspendendo a prisão



Ago.2016
Ministro Edson Fachin derruba a decisão e manda prefeito de volta à prisão; ele cobrou "estabilidade" nas decisões do tribunal

ARGUMENTOS

A favor da prisão após 2ª instância

- > Reduz morosidade da Justiça e a sensação de impunidade
- > Evita que primeira e segunda instâncias sejam apenas 'tribunais de passagem'

Contra a prisão após 2ª instância

- > Fere a 'presunção de inocência', pois ocorre antes dos recursos
- > Aplicação indiscriminada não leva em conta o princípio da individualização da pena

05 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Juiz transforma ex-ministro Bernardo em réu

Justiça aceita denúncia contra ele e mais 12 pessoas, citados na Operação Custo Brasil, filhote da Lava Jato

Acusação é de que eles fraudaram contratos entre o Ministério do Planejamento e firma que geria consignados

A Justiça Federal em São Paulo aceitou a denúncia criminal apresentada contra o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo (PT-PR) e mais 12 pessoas e eles passaram à condição de réus na ação penal resultante da Operação Custo Brasil, que é um desdobramento da Operação Lava Jato.

A acusação formal feita pelo Ministério Público Federal relativa ao caso de corrupção no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi recebida nesta quinta-feira (4) pelo juiz federal Paulo Bueno de Azevedo, da 6ª Vara Federal Criminal em São Paulo.

De acordo com a Procuradoria, para que o esquema funcionasse entre 2010 e 2015, "foram pagas propinas milionárias, que superam cem milhões de reais, para diversos agentes públicos envolvidos com o tema e para o Partido dos Trabalhadores".

A acusação apontou que os crimes foram viabilizados por meio da celebração de um acordo de cooperação técnica que envolveu o Ministério do Planejamento e duas entidades que representavam a empresa Consist.

O acordo deu à Consist a função de gerir empréstimos

consignados a servidores públicos e cerca de 70% do faturamento líquido da empresa foi destinado a parceiros do esquema, de acordo com o Ministério Público.

Na decisão judicial de recebimento da denúncia, o juiz federal afirmou que a acusação "descreve de forma suficientemente clara os crimes de organização criminosa, corrupção e lavagem de valores. Ela também descreve adequadamente a materialidade e a autoria delitiva".

Também passaram à condição de réus no caso os ex-tesoureiros do PT João Vaccari Neto e Paulo Ferreira. Segundo a Procuradoria, eles atuaram para viabilizar os repasses de propina ao partido.

Paulo Bernardo chegou a ser preso na operação em junho, mas foi solto após seis dias por decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli, que considerou a detenção um "constrangimento ilegal".

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recorreu contra a decisão do ministro do STF por entender que há risco de Paulo Bernardo voltar a cometer crimes e prejudicar as investigações.

Vaccari e Ferreira também são acusados na Lava Jato e estão presos.

> OUTRO LADO DEFESA DE PETISTA NEGA FAVORECIMENTO

A defesa de Paulo Bernardo afirma que o ex-ministro não atuou no acordo com a Consist e não obteve vantagens da empresa. O advogado de Paulo Ferreira diz que a instrução do processo irá demonstrar a inocência de seu cliente. A defesa de João Vaccari não foi encontrada.

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria investiga fraude em licitações de ônibus pelo país

05 AGO 2016

Suposto esquema envolvia dezenas de prefeituras, segundo o Ministério Público

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Um suposto esquema envolvendo advogados, engenheiros, empresários e prefeituras pode ter fraudado licitações de transporte público em dezenas de cidades pelo Brasil, indicam investigações do Ministério Público do Paraná.

Documentos colhidos pelo órgão apontam que advogados de empresas de transporte trocavam e-mails com prefeituras combinando editais, propondo certas convites e acertando detalhes técnicos das licitações.

A história foi revelada nesta quinta (4) pelo portal G1 e confirmada pela **Folha**.

Entre os investigados estão empresas das famílias Gulin e Constantino; o advogado Sacha Reck e seu pai, Garrone Reck, consultor em transporte público; a empresa Turin Engenharia e prefeituras de dezenas de cidades.

Parte dos suspeitos chegou a ser presa preventivamente em julho, mas foi solta após três dias por decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Segundo a promotora Leandra Flores, de Guarapuava (PR) —onde as investigações começaram e onde já houve apresentação de denúncia— há e-mails “explícitos” em que advogados combinam com funcionários das prefeituras como será o edital de licitação, antes mesmo de ele se tornar público.

Simultaneamente, dizem os promotores, a empresa do

engenheiro Garrone Reck fazia estudos técnicos sobre o transporte público para os municípios, com o objetivo de moldar a concorrência.

Apesar das suspeitas, as investigações ainda estão em fase inicial. Novos e-mails e documentos apreendidos em junho podem acrescentar outros municípios à lista.

Por enquanto, os indícios mais fortes estão nas cidades paranaenses de Guarapuava, Maringá, Foz do Iguaçu e Apucarana, além de Brasília (onde também já houve apresentação de denúncia).

Os investigados podem responder pelos crimes de fraude à licitação, peculato, corrupção, falsidade ideológica, usurpação da função pública e crime de responsabilidade.

O Ministério Público também quer apurar se houve vantagens indevidas a políticos ou funcionários públicos.

OUTRO LADO

Os advogados de Sacha e Garrone Reck disseram que não dariam declarações, mas se manifestariam nos autos. Eles já argumentaram, num recurso ao STJ, que a acusação foi usada “para pintar um quadro emergencial” que justificasse a prisão preventiva e que as acusações são frágeis. Eles afirmam que os serviços prestados foram legítimos.

A **Folha** não conseguiu contato com a defesa das empresas das famílias Gulin e Constantino. O advogado da Turin Engenharia não retornou ligações da reportagem.

MÔNICA BERGAMO

ANTES TARDE

Depois de acirrada disputa interna, a seção do Rio de Janeiro do Instituto dos Advogados do Brasil aprovou parecer contra o impeachment de Dilma Rousseff. O documento foi feito pelo professor Manoel Messias Peixinho.

ENDOSSO

Os advogados da presidente devem usar o texto na fase final da defesa no Senado Federal e também no STF (Supremo Tribunal Federal).

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Setor de alimentação é alvo da 10ª ação por improbidade

**Processo da Publicano
envolve sócios ou contadores
de três empresas do ramo
nutricional e 14 auditores da
Receita Estadual acusados
de cobrança de propina**

*O juiz da 2ª Vara da Fazenda
Pública de Londrina decretou
a indisponibilidade de bens
de 22 dos 24 acusados*

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, decretou a indisponibilidade de bens de 22 dos 24 acusados na décima ação por improbidade administrativa interposta pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público relativa à Operação Publicano, que apura esquema de cobrança de propina por auditores da Receita Estadual e sonegação vultosa de tributos estaduais por empresários da região. Desta vez, o alvo é o setor de alimentação. Três empresas do ramo nutricional e seus sócios ou contadores e 14 auditores – incluindo o suposto líder do esquema criminoso,

o auditor Márcio de Albuquerque Lima – são requeridos no processo.

A ação civil pública foi ajuizada em 21 de junho e a decisão de bloqueio de bens é de 25 de julho. Porém, apenas ontem o juiz levantou o segredo de justiça, já que o processo contém documentos sigilosos, como os referentes à quebra de sigilo bancário. O montante tornado indisponível pelo juiz varia conforme o réu, considerando quanto ele teria recebido de propina.

Aos supostos integrantes da cúpula da organização, que, segundo o Ministério Público (MP), recebiam parte de tudo o que era arrecadado ilícitamente pelos fiscais, o bloqueio passa de R\$ 4 milhões. Para outros, cuja atua-

ção teria se restringido a cobrar propina em um dos fatos, o montante bloqueado é mais baixo, girando em torno de R\$ 500 mil.

O MP não pediu a indisponibilidade de bens de uma empresa, de Sertaneja, e de seu dono, já que o empresário firmou acordo de delação premiada e admitiu que pagou propina em duas ocasiões – uma de R\$ 45 mil, em 2012, e outra de R\$ 120 mil, em 2014.

Os outros dois casos são de empresas de Arapongas. Em um deles o valor da propina, paga mensalmente entre 2003 e 2005, não foi revelado.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

05 AGO 2016

Consta, porém, que os dois sócios fizeram o pagamento a auditor que está afastado das funções há mais de 13 anos. No outro, a propina chegou a R\$ 750 mil, valor entregue a um auditor fiscal pelo diretor e pelo contador da empresa.

Quanto ao auditor Luiz Antonio de Souza, que vinha sendo poupado de pedidos de condenação por improbidade e de devolução de valores, além do bloqueio de bens, em razão de ser réu colaborador, desta vez não teve o benefício. É que seu acordo de delação premiada foi parcialmente rescindido, uma vez que, segundo apuração do MP relativa à quinta fase da Publicano, o principal delator voltou a praticar atos ilícitos. "... prática dos crimes de organização criminosa, associação criminosa, corrupção passiva tributária, extorsão e lavagem de ativos, muitos deles em data posterior à homologação de seu Termo de Colaboração Premiada, inclusive durante sua prisão provisória", escreveram os promotores Renato de Lima Castro, Jorge Barreto e Leila Schimiti, que assinam a ação.

Esta foi a décima ação por improbidade da Publicano. As anteriores tratavam de propinas nos setores de vestuário, calçados, cafeeiro, moveleiro (três ações) e veículos. A segunda se referia à cooptação de agente do Gae-co pela suposta organização criminosa e a nona, interposta em 10 de junho, ainda está sob sigilo de justiça.

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça concede liberdade a PMs

Auber Silva

Grupo Folha

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu, por unanimidade, conceder habeas corpus aos quatro policiais militares que permaneciam detidos por suposto envolvimento na chacina ocorrida em Londrina entre os dias 29 e 30 de janeiro. Na ocasião, dez pessoas foram assassinadas após o homicídio do soldado Cristiano Luiz Bottino, de 33 anos, no Conjunto Milton Gavetti, na zona norte da cidade. A 11ª vítima da chacina morreu no início de fevereiro, no Hospital Universitário (HU).

Com a sentença do TJ-PR, João Paulo Roesner, Jefferson José de Oliveira, Julio Cesar da Silva e Thiago Morales foram liberados do 5º Batalhão da Polícia Militar, onde estavam detidos. Outros dois PMs suspeitos de envolvimento na chacina, Danilo Alexandre Mori Azolini e Wilson Alex Bianchi, já estavam em liberdade.

A prisão preventiva dos policiais havia sido decretada em julho pela juíza da 1ª Vara Criminal de Londrina, Elisabeth Kather, por outro caso: a morte do carroceiro Pedro Melo Domingos, de 28 anos. Segundo a PM, ele morreu em 12 de março deste ano durante confronto com os policiais em uma estrada rural na zona norte de Londrina. Já o Ministério Público entende que o rapaz foi executado.

Ao pedir a prisão dos policiais, a promotoria alegou que eles também são suspeitos de envolvimento na chacina de janeiro, representando, assim, um perigo à sociedade. O argumento foi aceito pela juíza de Londrina, mas rechaçado pelo TJ-PR na decisão desta quinta (4), que concedeu habeas corpus ao grupo.

Segundo o advogado Cláudio Dalledone Júnior, a 1ª Câmara Criminal do TJ-PR foi "sensível" à sustentação oral em defesa do grupo. Dalledone reafirmou que os policiais são inocentes. "Eles foram vítimas de uma ação midiática que surgiu após o envolvimento em um caso de reação legítima durante uma ação policial", argumentou.

Pela morte do carroceiro, os policiais responderão criminalmente por homicídio qualificado, fraude processual e porte ilegal de arma de fogo. Já a investigação sobre a chacina ocorrida em janeiro é conduzida sob sigilo por uma força-tarefa da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP). Apenas um publicitário suspeito de envolvimento nas mortes ocorridas em janeiro segue detido.

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Sérgio Moro defende medidas anticorrupção e é criticado por petistas

"Sou juiz. Minha carreira é da magistratura e não pretendo sair", respondeu Sérgio Moro ao ser questionado se seria candidato a cargo público

Débora Alvares
Folhapress

Brasília - Presente à Câmara nessa quinta-feira (4) de manhã para falar do pacote contra a corrupção enviado ao Congresso pelo Ministério Público, o juiz Sérgio Moro, além de ter enfrentado algumas vaias em meio às palmas com as quais foi recebido, foi confrontado por petistas durante a audiência pública da qual participou. Moro foi o primeiro convidado da comissão especial criada para discutir as medidas contra a corrupção. Além de analisar as dez medidas propostas pelo MP, de iniciativa popular que chegou à Casa em março, o colegiado vai analisar outros projetos que tramitam na Câmara, entre eles, alguns dos pacotes anticorrupção da presidente afastada Dilma Rousseff lançados em resposta às manifestações populares.

O deputado Paulo Pimenta (PT-RS) fez um dos ataques mais contundentes a Moro. Criticou o que chamou de "seletividade" e falou, ainda, em "abuso de autoridade", mencionando indiretamente a gravação de conversas entre a presidente afastada Dilma Rousseff, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vazaram em março deste ano. O áudio sugere que a petista tentou agir para evitar a prisão do padrinho político.

Wadih Damous (PT-RJ), um dos principais defensores de Dilma na Câmara, falou que se vive "em tempos de juizes celebridades, procuradores celebridades", numa crítica indireta a Moro.

Moro não se indispôs com os deputados. A Paulo Pimenta, disse apenas que não responderia sobre "casos concretos". Já ao parlamentar do Rio somente reiterou apoio ao pacote do Ministério Público e disse esperar ter o respaldo da Câmara na discussão.

CORRUPÇÃO

O juiz elogiou o pacote do MP e fez sugestões a alguns pontos específicos. Em uma primeira avaliação, o juiz disse que, até o momento o Poder Judiciário era "uma voz sozinha no deserto", mas que o trabalho da Câmara para analisar as medidas de combate a corrupção geram uma "esperança".

"Víamos que as respostas desse problema estavam vindo quase exclusivamente do Poder Judiciário, que era uma voz sozinha no deserto e nos perguntávamos: onde está o Congresso? Onde está o Executivo? E nos dá muita esperança o Congresso respondendo a esse anseio da sociedade para que minoremos esse problema."

O juiz afirmou que o "perturbou" a forma com que os envolvidos na Operação Lava

Jato encaravam os ilícitos nos quais se envolviam, conforme ele, com "naturalidade", porque era a "regra do jogo".

Também defendeu o teste de integridade de agentes públicos, desde que haja uma suspeita prévia. Para ele, é preciso evitar que o Estado haja para criar criminosos e não impedi-los. A ação propõe simular situações, sem o conhecimento do empregado, para testar sua moral e predisposição a cometer crimes.

Por fim, questionado, Moro negou qualquer chance de ser candidato a um cargo público. "Sou juiz. Minha carreira é da magistratura e não pretendo sair", disse, ao que foi prontamente interrompido e novamente interrogado, dessa vez sobre uma possibilidade de se tornar ministro do Supremo Tribunal Federal.

"Não existe vaga no STF. São especulações que não me favorecem", respondeu.

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Censura

Sérgio Moro ouviu na Câmara Federal mais censura do que as já referidas do Judiciário no ato de propagação das medidas de acirramento do combate à corrupção. As mais contundentes vieram justamente de petistas, os que detêm as maiores baixas nas prisões. O fato é que a classe política, de um modo geral, está em mau momento e é difícil escalar um que não esteja envolvido em trutas. O PT, como partido, é o mais degradado porque desde antes de chegar ao poder já revelava desvios comportamentais incompatíveis com sua pregação.

Outra coisa: essa badalação de artistas programada para segunda-feira pode ser um tiro no pé face ao grupo arregimentado em termos de talento e expressão na classe, já que os mais marcantes se alinham como chapas brancas, uma vocação irrefreável dos que curtem a fantasia de que havia em andamento uma "revolução" no país, expressa na nova classe, aquela referida por Milovan Djilas, no comissariado tupiniquim.

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Paulo Bernardo e mais 12 viram réus na Custo Brasil

Fausto Macedo,
Julia Affonso,
Mateus Coutinho e
Ricardo Brandt
Agência Estado

São Paulo - O ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo (Governo Lula) e mais 12 investigados se tornaram réus na Operação Custo Brasil por organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro. O juiz federal Paulo Bueno de Azevedo, da 6ª Vara Federal Criminal em São Paulo, aceitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Os réus agora serão citados para apresentar resposta à acusação.

Paulo Bernardo foi preso na Operação Custo Brasil dia 23 de junho por determinação do juiz Paulo Azevedo. Seis dias depois, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, acolheu Reclamação da defesa do ex-ministro e mandou soltá-lo. Na quarta-feira (3), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recorreu contra a liberdade de Paulo Bernardo.

Paulo Bernardo é acusado de ser o "patrono" do Esquema Consist, empresa de software contratada para administrar consignados de milhões de servidores. Segundo a Operação Custo Brasil, os desvios chegaram a R\$ 102 milhões. Segundo o Ministério Público Federal, entre 2009 e 2015, uma organização criminosa atuou no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e foi responsável pelo pagamento de propinas em

valores milionários para diversos agentes públicos e para o Partido dos Trabalhadores. A finalidade era permitir a contratação de uma empresa de tecnologia para desenvolver e gerenciar software de controle de créditos consignados, que até então era feito por uma empresa pública. A advogada Verônica Sterman, que defende Paulo Bernardo, afirma que o ex-ministro não recebeu propinas. Na última semana, a Polícia Federal concluiu o inquérito e encaminhou à Procuradoria da República. Para o juiz Paulo Azevedo, a peça acusatória "descreve de forma suficientemente clara os crimes de organização criminosa, corrupção e lavagem de valores".

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski define novo rito do processo

contra Dilma

Após Comissão Especial do Impeachment aprovar relatório com folga, ministro do STF estabelece regras para primeira etapa do julgamento

Na próxima terça, Senado decide se Dilma se torna ré de fato

Gabriel Mascarenhas e
Mariana Haubert
Folhapress

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, bateu o martelo sobre as regras que vão nortear o próximo capítulo do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff. A medida ocorreu depois de a Comissão Especial do Impeachment aprovar nessa quinta (4) o relatório final do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) favorável à saída definitiva da presidente afastada, Dilma Rousseff, do cargo. Foram 14 votos a favor do parecer e apenas cinco contrários. Antes da votação do relatório, 22 senadores entre titulares e suplentes falaram por até cinco minutos cada um. A sessão durou quase três horas e foi marcada por discussões entre os integrantes do colegiado e discursos inflamados.

O relatório será agora analisado pelo plenário do Senado na próxima terça (9),

em uma votação prévia chamada de "pronúncia do réu". Nesta etapa, os parlamentares decidem se a presidente se torna ré de fato e a acusação expõe o fato criminoso para a condenação da petista. A expectativa é de que a discussão demore cerca de 20 horas.

Em reunião ontem com senadores, Lewandowski definiu apenas o rito da primeira etapa de tramitação no plenário na próxima terça (9), data da sessão prévia. Na ocasião, falarão os senadores, o relator, defesa e acusação, além de quatro oradores.

O presidente do Supremo decidiu ainda que cada uma das partes terá direito a convocar seis testemunhas para serem ouvidas na data da votação final, que deverá ocorrer no dia 25 ou 26 deste mês.

No terça-feira que vem, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), abrirá a sessão às 9 horas e, em seguida, passará a cadeira a Lewandowski, a quem caberá conduzir os trabalhos a partir de então.

No início, o microfone do plenário ficará à disposição das chamadas questões de ordem, instrumento usado para que senadores tirem dúvidas a respeito da aplicação do regimento interno da Casa para o caso que está sendo discutido. Cada questionamento deve ser feito em até cinco minutos.

O relator do processo, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), terá meia hora para defender o afastamento definitivo de Dilma, com os argumentos do seu relatório, aprovado nessa quinta-feira (4) pela sessão especial do impeachment.

Depois, terá início a fase mais longa da sessão: a discussão, quando cada senador poderá falar por até dez minutos, improrrogáveis.

A acusação, então, tem direito a meia hora para apresentar seus argumentos, mesmo tempo concedido à defesa.

CONTINUA

05 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Após o pronunciamento das partes, haverá a fase de encaminhamento, a última antes da votação: dois oradores da defesa e dois oradores da acusação terão o microfone por cinco minutos, cada.

A sessão será suspensa por uma hora às 13h, às 17h e assim sucessivamente, de quatro em quatro horas.

Concluída essa etapa, o painel será aberto para que os parlamentares votarem. O resultado, porém, não é definitivo. Se for aprovado por maioria simples no plenário, ou seja, por 41 dos 81 senadores, o presidente do STF marcará a data para o julgamento final.

ÚLTIMO CAPÍTULO

Ao fim dessa sessão, a acusação disporá de até 48 horas para entregar o libelo acusatório. Nele, vai sustentar os motivos pelos quais a presidente afastada deve ser julgada. A defesa tem o mesmo prazo para rebater, em seu parecer.

Assim que a defesa protocolar sua argumentação, serão contados dez dias corridos até a data da votação final, quando o Senado definirá sobre o pedido de impeachment da petista.

A data do último capítulo, no entanto, dependerá do prazo que será usado para a entrega do libelo acusatório e da "réplica" da defesa. A acusação já adiantou que enviará sua peça em menos das 48 horas permitidas. A tendência é que a última sessão ocorra entre os dias 25 e 26 de agosto e dure cerca de cinco dias. O ministro, no entanto, já avisou aos senadores que não irá convocar sessões para o fim de semana. Para que Dilma seja afastada definitivamente do cargo, é necessário que 54 senadores votem pelo impeachment.

PLACAR

Levantamento da Folha-press junto aos senadores aponta 44 votos favoráveis ao impeachment e 19 contra. Treze não declararam, quatro estão indecisos e um não respondeu.

05 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Procurador é condenado por enviar carta a advogado com acusações contra juiz

Um procurador de Justiça foi condenado nessa quarta-feira (3/8) a 3 meses e 15 dias de prisão — substituída por pena restritiva de direitos — por ter difamado um juiz que atuou no caso Gil Rugai, em carta enviada à defesa do acusado.

Para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, o comportamento foi motivado por vingança e teve a intenção de expor o julgador, pois o réu só comunicou a corregedoria da corte depois que os advogados de Rugai usaram o documento para pedir a paralisação do julgamento, gerando repercussão na imprensa.

Em 2011, o procurador Marcos Ideki Ihara escreveu que o juiz Cassiano Zorzi Rocha continuou exercendo o comando do 5º Tribunal do Júri da capital mesmo depois de ter sido convocado para atuar em segunda instância. Segundo a carta, ele proibiu mais de suas sessões de julgamento por semana e também a nomeação de advogados do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), indicados pela Defensoria Pública.

Ihara afirmou que a mulher, juíza que assumiu o caso Gil Rugai no lugar de Rocha, foi perseguida por ter descumprido essas regras e substituída por outro colega. Insinuou ainda que o atrito com membros do IDDD teria como intenção privilegiar a promotora responsável pela mesma ação penal, com quem o juiz vivia em união estável.

O procurador já havia sido condenado, na esfera cível, a indenizar o juiz e a promotora em R\$ 21,7 mil, para cada um. O TJ-SP julgou agora uma ação penal por calúnia e difamação.

A defesa alegou que os fatos narrados são verdadeiros e que expressões inadequadas não poderiam ser tratadas como crime. Em sustentação oral, o advogado Rogério Donizetti de Oliveira disse que o cliente agiu como “pai de família”, motivado por ver a mulher “magoada e ferida” depois de ter sido substituída por motivo injusto.

05 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Guarda de menor não pode ser dada a avós com intuito financeiro

O Superior Tribunal de Justiça tem reiterado o entendimento de que o pedido de alteração de guarda feito pelos avós, com fundamento meramente financeiro-previdenciário, não pode ser deferido quando pelo menos um dos pais se responsabiliza financeira e moralmente pelo menor. Esse é o novo tema disponível na ferramenta Pesquisa Pronta.

De acordo com os ministros da 3ª Turma, a conveniência de garantir benefício previdenciário ao neto não caracteriza a situação excepcional que justifica, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 33, parágrafo 3º), o deferimento de guarda aos avós.

O tema Pedido de guarda para fins exclusivamente previdenciários contém 20 acórdãos, decisões já tomadas pelos colegiados do tribunal. Em maio de 2014, a 3ª Turma do STJ manteve acórdão que negou pedido de guarda formulado pelos avós paternos de menor que morava com o pai, trabalhador autônomo (corretor de imóveis) e deficiente físico.

O relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, verificou que o intuito do pedido fora meramente previdenciário. Isso porque, segundo ele, o avô tem idade avançada e, sobrevivendo a sua morte, o pensionamento em favor do menor seria automático.

O ministro considerou que do exercício de atividade autônoma pelo pai do menor não há "a presunção de que a assistência material do infante não seja por ele garantida, especialmente quando

o genitor com ele vive, exercendo plenamente o seu poder familiar e, inclusive, atendendo aos deveres próprios do encargo de guardião".

Para Sanseverino, não é preciso reconhecer a guarda a parentes que, por força da própria lei civil, na eventual dificuldade econômico-financeira dos pais, poderão prover as necessidades essenciais daquele com quem mantém vínculo parental, para que se supra a impossibilidade eventual do titular do poder familiar.

05 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Valor recebido por erro da administração não precisa ser devolvido

Os valores recebidos por interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da administração pública não precisam ser devolvidos. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça impediu, por unanimidade, a devolução ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de auxílio-doença recebido por segurada.

A segurada teve o auxílio-doença concedido em 2002. O benefício deveria ser pago até setembro daquela ano, mas, por erro administrativo, os pagamentos não foram suspensos na data prevista e nenhuma nova perícia ocorreu.

Ao perceber sua falha, o INSS determinou que a segurada fizesse nova perícia, que constatou o restabelecimento da saúde da segurada. O instituto então informou à beneficiária o fim do benefício e também que ela tinha um débito de aproximadamente R\$ 50 mil, gerado pelo recebimento indevido do auxílio entre outubro de 2002 e abril de 2009.

A notificação fez com que a segurada acionasse a Justiça.

Na ação contra a autarquia, ela pediu a suspensão da cobrança e a anulação do débito, além de indenização por danos morais. Em primeiro grau, o pedido foi concedido.

O INSS foi condenado a suspender a cobrança e a pagar R\$ 2 mil de indenização por danos morais. Porém, o entendimento foi reformado em segunda instância. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) decidiu que o artigo 115 da Lei 8.213/1991 não isenta o segurado de boa-fé de devolver os valores recebidos além do devido, resguardando a possibilidade de parcelamento.

“De fato, o artigo 115 da Lei 8.213/1991 autoriza o desconto dos benefícios de parcelas pagas além do devido, sem fazer qualquer distinção entre os valores recebidos de boa ou má-fé. Legítimo, pois, o desconto dos valores devidos”, decidiu o TRF-2.

No STJ, a beneficiária sustentou que o débito previdenciário não pode ser exigido do segurado de boa-fé, especialmente quando os valores têm natureza alimentar.

05 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lewandowski e líderes definem detalhes da votação do impeachment

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, se reuniu ontem com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o presidente da Comissão Processante do Impeachment, Raimundo Lira (PMDB-PB), e com os líderes partidários do Senado para definir os detalhes da próxima votação do processo contra a presidenta Dilma Rousseff no plenário da Casa.

Lewandowski é o presidente do processo contra Dilma, a última instância recursal para dirimir questionamentos em relação ao assunto e vai presidir a sessão de votação de pronúncia, na próxima terça-feira. Ele acertou com os líderes que a sessão ocorrerá a partir das 9h e terá intervalos a cada quatro horas até a votação.

A sessão começará com a apresentação de requerimentos e questões de ordem que serão apreciadas por Lewandowski e não poderão ter recurso ao plenário. De-

pois, será a vez do relator, senador Antonio Anastasia, apresentar seu parecer – que é a favor da pronúncia da presidenta por crime de responsabilidade.

Após a conclusão da leitura do relatório, começará a lista de oradores que vão falar até dez minutos cada. Ao final, será a vez de acusação e defesa fazerem suas sustentações por até 30 minutos, nesta ordem. Antes da votação do parecer, trechos dele poderão ser destacados para votação em separado.

Ficou combinado que cada partido político terá direito a apresentar até quatro destaques, propondo modificações no relatório. Em cada votação de destaque será concedido tempo de cinco minutos para dois senadores favoráveis e dois contrários. Todas as votações, tanto do relatório quanto dos destaques, serão nominais pelo painel do Senado. A aprovação se dará por maioria simples dos votos.

05 AGO 2016

GAZETA DO POVO

● SUPREMO

Fachin derruba decisão de Lewandowski sobre prisão em 2.ª instância

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin derrubou uma decisão do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, e mandou de volta à prisão o prefeito José Vieira da Silva, de Marizópolis, no interior da Paraíba.

Durante o recesso do STF no mês passado, Lewandowski concedeu uma liminar e tirou da prisão o prefeito, que foi condenado por um tribunal de segunda instância.

Fachin, no entanto, afirmou que, embora a decisão tomada pelo plenário em fevereiro sobre prisão em segunda instância não seja vinculante, é preciso conferir “estabilidade” aos entendimentos da Suprema Corte.

Silva foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, que determinou a execução provisória da pena de quatro anos e 11 meses de prisão por fraude em licitações e desvio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Segundo Lewandowski, a pena não deveria ser executada porque ele foi condenado em única instância e a condenação só deve ocorrer quando não houver mais chance de recursos.

GAZETA DO POVO

Em Brasília, Moro é alvo de críticas de políticos do PT

05 AGO 2016

Juiz participou de audiência de projeto anticorrupção e foi elogiado pela maioria

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

● A passagem do juiz federal Sergio Moro pelo Congresso, ontem, só não foi mais tumultuada porque as atenções em Brasília estavam divididas. Ao lado da Câmara, onde Moro foi participar de uma audiência destinada a analisar o projeto de “10 medidas contra a corrupção”, senadores da comissão do impeachment votavam o parecer contrário a Dilma Rousseff(PT).

À frente dos julgamentos da Lava Jato em Curitiba, Moro foi aplaudido, vaiado, elogiado, e alvo de críticas duras de parlamentares do PT.

Ao entrar na sala da audiência, houve aplausos do grupo ligado ao Ministério Público Federal (MPF), que colheu as assinaturas para a proposta, e também houve vaias, de um grupo menor.

Ao longo da audiência, os seguranças da Casa — em maior quantidade do que o habitual — proibiram o cartaz de uma manifestante que dizia: “Justiça não pode ser seletiva”. Do lado de fora, seguranças tentavam controlar ânimos. Um

grupo de apoio a Moro se irritou ao não conseguir se aproximar do juiz.

Na audiência, Moro foi elogiado pela maioria dos políticos. Recebeu até cumprimentos da deputada Brunny (PR-MG) pelo aniversário, o que rendeu aplausos.

Mas também houve críticas pesadas. A primeira e mais dura partiu do deputado Wadil Damous (PT-RJ), que alegou viver em tempos “de juiz-celebridade”, de “procurador-celebridade”. “Não reconheço em nenhum segmento da sociedade brasileira a propriedade exclusiva do combate à corrupção. Todos nós aqui temos engajamento na luta. Não reconheço em ninguém as características de oráculo e de divindade.”

Minutos depois, o magistrado respondeu que é defensor do projeto de modo geral, mas negou uma suposta “pretensão salvacionista”. “Ninguém tem a pretensão de ser o dono da verdade. [As 10 medidas] Não são 10 mandamentos. Procuradores não são profetas, tampouco eu.”

Já Paulo Pimenta (PT-RS) reclamou de “seletividade” na atuação de Moro e ironizou colegas. “É a mesma seletividade que permite que um deputado que atua para salvar [Eduardo] Cunha fale aqui contra a corrupção”, disse ele, que criticou benefícios a delatores.

CONTINUA

05 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Nenhuma chance [de me candidatar]
Sou juiz profissional, minha carreira é
da magistratura e não pretendo sair.”

Sergio Moro, juiz federal responsável pelos processos da Operação Lava Jato em Curitiba.



CORRUPÇÃO E FORO

Moro elogiou o projeto em discussão e fez sugestões a pontos específicos. Defendeu o teste de integridade de agentes públicos, desde que haja suspeita prévia. Apesar de concordar com as propostas, criticou as possibilidades recursais permitidas pela lei e defendeu o fim do foro privilegiado. Moro, que também possui prerrogativa de foro, afirmou que “facilmente abriria mão do benefício”.

Processo contra Dilma vai para o plenário

Comissão especial aprova relatório por 14 votos a cinco. Senadores decidem agora se petista vai se tornar ré de fato. Para isso, basta maioria simples ou 41 votos

● A comissão especial do impeachment aprovou ontem o relatório final do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) favorável à saída definitiva do cargo da presidente afastada Dilma Rousseff (PT). Foram 14 votos a favor e cinco contrários.

Agora, o governo interino de Michel Temer (PMDB) planeja conseguir, já na próxima semana, os votos necessários no plenário do Senado para sinalizar que já tem maioria para o julgamento final, possivelmente no final de agosto.

Na próxima terça-feira, o relatório de Anastasia será analisado pelo plenário do Senado, em uma votação prévia, chamada de "pronúncia do réu". Nesta etapa, os parlamentares decidem se a presidente se torna ré de fato.

A equipe de Temer quer obter mais de 54 votos nesta votação, o mínimo necessário para o Senado afastar definitivamente a petista e garantir a posse efetiva de Temer. Tecnicamente, o relatório pode ser aprovado na terça por maioria simples, ou seja, por 41 dos 81 senadores.

Depois dessa votação prévia, que pode terminar apenas no dia seguinte, o presi-

dente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, marcará a data para o julgamento final no Senado. A expectativa é que ele comece em 25 ou 26 de agosto e dure cerca de cinco dias.

Segundo assessores presidenciais, o Planalto já contabiliza hoje de 58 votos a 61 pelo impeachment. Um interlocutor de Temer disse que, se já na pronúncia do réu o governo conseguir entre 55 e 58 votos, ficará claro que não há chance de Dilma voltar.

Temer deseja que o julgamento final termine ainda em agosto para viajar à China, onde participará da reunião do G-20 (grupo das maiores economias do mundo), já como presidente efetivo.

Apoio frágil

Na primeira votação no Senado, quando foi aprovado o início da tramitação do processo, 55 senadores votaram a favor e 22, contra. Dilma tem encontrado dificuldades de ampliar o grupo que a apoia. Ela contava, por exemplo, com Cristovam Buarque (PPS-DF), mas ele sinalizou que deve votar a favor do impeachment. A petista tentava ainda garantir o voto do senador Eduardo Braga (PMDB-AM), que foi seu ministro e não compareceu à primeira votação. Porém, ele não deve votar contra seu partido.

PLACAR NO SENADO

Para que Dilma deixe o cargo definitivamente, são necessários 54 votos:

44

senadores

se declaram a favor do impeachment

19

parlamentares

são contra

13

não declaram, enquanto um não responde à pergunta

4

dizem estar indecisos

CONTINUA

05 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Processo do impeachment passará a ser presidido pelo presidente do STF, Ricardo Lewandowski.

TROCA DE ACUSAÇÕES E MAIS BATE-BOCA

A sessão de ontem na comissão, que durou quase três horas, foi marcada por discussões e discursos inflamados. As falas foram majoritariamente pela saída definitiva de Dilma. Ricardo Ferraço (PSDB-ES) afirmou que os senadores terão de escolher entre dois cenários: "A perspectiva e a possibilidade

de virarmos essa página" ou "a volta ao passado, a manutenção daquilo que há de mais primitivo". Já Lindbergh Farias (PT-RJ) voltou a falar em golpe. "Não é necessário ter tanques nas ruas. Esse é um golpe frio. Os senadores que votaram pelo impeachment ficarão na História como golpistas."

05 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Paulo Bernardo e mais 12 pessoas viram réus

Ex-tesoureiros do PT, João Vaccari e Paulo Ferreira também irão responder à Justiça

SÃO PAULO
Folhapress

● A Justiça Federal em São Paulo aceitou a denúncia criminal apresentada contra o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo (PT-PR) e mais 12 pessoas e eles passaram à condição de réus na ação penal resultante da Operação Custo Brasil, que é um desdobramento da Lava Jato.

A acusação formal feita pelo Ministério Público Federal relativa ao caso de corrupção no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi recebida ontem pelo juiz federal Paulo Bueno de Aze-

vedo, da 6ª Vara Federal Criminal em São Paulo.

Segundo a Procuradoria, para que o esquema funcionasse entre 2010 e 2015, “foram pagas propinas milionárias, que superam cem milhões de reais, para diversos agentes públicos envolvidos com o tema e para o Partido dos Trabalhadores”.

A acusação apontou que os crimes foram viabilizados por meio da celebração de um acordo de cooperação técnica que envolveu o Ministério do Planejamento e duas entidades que representavam a empresa Consist.

O acordo deu à Consist a função de gerir empréstimos consignados a servidores públicos e cerca de 70% do faturamento líquido da empresa foi destinado a parceiros do esquema, segundo o MPF.

Na decisão de recebimen-

to da denúncia, o juiz afirmou que a acusação “descreve de forma suficientemente clara os crimes de organização criminosa, corrupção e lavagem de valores. Ela também descreve adequadamente a materialidade e a autoria delitiva”.

Também passaram à condição de réus os ex-tesoureiros do PT João Vaccari Neto e Paulo Ferreira. Segundo a Procuradoria, eles atuaram para viabilizar os repasses de propina ao partido.

Outro lado

A defesa de Bernardo afirma que ele não atuou no acordo com a Consist e não obteve vantagens da empresa. O advogado de Ferreira diz que a instrução do processo irá demonstrar a inocência do cliente. A defesa de Vaccari não foi encontrada.

05 AGO 2016

GAZETA DO POVO

● JUDICIÁRIO

Pena de prisão para almirante é a maior da Lava Jato

● A pena de 43 anos de prisão aplicada ao almirante Othon Luiz Pinheiro, ex-presidente da Eletronuclear, pelo juiz Marcelo Costa Bretas, da 7.^a Vara Criminal Federal do Rio, é a maior até agora já aplicada desde o começo da Lava Jato, superando até a pena imposta ao ex-ministro José Dirceu, sentenciado por Sérgio Moro a 20 anos e dez meses de reclusão. Ambos foram condenados em primeira instância e podem recorrer. Pinheiro foi condenado por corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, organização criminosa e embaraço à investigação. A reportagem tentou contato com o advogado de Othon, mas ele não atendeu o celular.

STF dá três dias para Câmara se manifestar sobre pedido de Cunha

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso deu prazo de três dias para que a Câmara dos Deputados se manifeste sobre o pedido da defesa do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para suspender a votação de seu processo de cassação no plenário. A principal alegação da defesa dele é de violação ao devido processo legal e ao princípio da ampla defesa e do contraditório. Os advogados de Cunha alegam que o entendimento da Câmara é de que um deputado não pode responder a um processo de cassação se estiver afastado de seu mandato.

Sérgio Machado desiste de cumprir pena antecipadamente

● O ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado desistiu de iniciar antecipadamente o cumprimento da pena prevista em sua delação, na qual relatou repasses de propina à cúpula do PMDB. A defesa dele entrou com uma petição no Supremo Tribunal Federal (STF) informando da desistência por razões "de foro íntimo". O acordo de Machado previa o cumprimento de dois anos e três meses de reclusão em "regime fechado diferenciado", com tornozeleira eletrônica, e 9 meses em regime semiaberto diferenciado. A delação lhe dava o direito de pedir para começar a cumprir pena antes de ser condenado, o que Machado havia feito e agora desistiu.

COLUNA DO LEITOR

IMPUNIDADE

Paulo Bernardo foi solto por decisão do ministro Dias Toffoli. Há uns dias, os ministros Lewandowski e Celso de Mello mandaram soltar dois criminosos de grande periculosidade. Entende-se, por esses exemplos, por que o Brasil é considerado o paraíso da impunidade.

Juarez C. de C. Antunes

05 AGO 2016

GAZETA DO POVO

História de Maria da Penha inspira "Vidas Partidas"

Filme aborda a problemática da violência doméstica explorando história parecida com a da mulher que deu nome à lei em vigor há dez anos



Naura Schneider produz e protagoniza filme que retrata história de violência doméstica.

Anderson Gonçalves

● Em 1983, uma mulher de 38 anos ficou paraplégica em Fortaleza (CE) após ter sido baleada pelo marido enquanto dormia. Seu nome era Maria da Penha Maia Fernandes. Ela mesma, a pessoa que, 23 anos depois, deu nome à lei que tornou crime a agressão física e psicológica contra mulheres. Sua história inspirou o filme "Vidas Partidas", que estreia nos cinemas abordando o problema crônico da violência doméstica.

O lançamento do filme, dirigido por Marcos Schechtman, coincide com os dez anos de vigência da Lei Maria da Penha, que serão completados no domin-

go (7). Produzida e protagonizada pela atriz Naura Schneider, a produção tem paralelos com a história real, mas usando referências mais amplas. "A história da Maria da Penha não contempla os vários relatos que ouvi, alguns até mais fortes, que serviram de base para o filme", conta Naura em entrevista à **Gazeta do Povo**.

Naura interpreta Graça, uma cientista que aparenta ter um casamento feliz com Raul (Domingos Montagner). O marido, romântico e dedicado pai de família, aos poucos vai revelando um lado violento e controlador. A descoberta de um filho fora do casamento e crises de ciúme cada vez mais fortes vão tornando a relação do casal cada vez mais conturbada.

Documentário

A violência doméstica foi tema do documentário

"Silêncio das Inocentes", dirigido pela atriz em 2013, no qual conta a história da criação da Lei Maria da Penha e apresenta depoimentos de mulheres vítimas de agressões. "Foram quase três anos de pesquisa, que serviram não apenas para embasar o roteiro, mas também como um laboratório", afirma Naura, que desde o início tinha a intenção de interpretar a protagonista.

Segundo dados do Mapa da Violência 2015, o Brasil é o quinto país mais violento do mundo para as mulheres. "Esse é um problema que existe há muito tempo, mas que tem ganhado uma visibilidade maior. Pelo cinema de ficção, pela arte, fica mais fácil levar essa temática que é delicada ao grande público", avalia Naura.

05 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

FORO PRIVILEGIADO

Moro diz que abriria mão

Antônio Cruz / Agência Brasil / Fotos Públicas



Agência Estado

O juiz federal Sérgio Moro afirmou ontem que sua declaração de que as investigações em primeira instância da Operação Lava Jato, da qual é responsável, poderiam acabar no fim deste ano foi mais um comentário de desejo do que uma previsão objetiva. A declaração foi dada em audiência na comissão que debate medidas anticorrupção na Câmara dos Deputados.

Ele confessou estar cansado, mas disse que o trabalho continuará enquanto houver material para ser analisado.

"A questão de acabar no final do ano, isso foi um comentário que fiz, e é mais um desejo, porque confesso que estou um pouco cansado, o trabalho tem sido

desgastante, do que propriamente uma previsão objetiva", afirmou. De acordo com ele, os juizes da Operação Lava Jato trabalham com base nos deveres legais, que estabelece que se novas provas de conduta criminosas surgirem deverão ser apuradas e "extraídas as consequências". "O trabalho continua enquanto exista material com que se trabalhar".

DEMOCRACIA

Moro defendeu o fim do foro privilegiado. Para ele, o foro privilegiado "fere aquela ideia básica da democracia de que todos devem ser tratados como iguais", declarou. Moro, que também possui prerrogativa de foro, afirmou que "facilmente abriria mão do benefício".

PETISTAS CONTRA MORO

O juiz Sérgio Moro, que conduz a Lava Jato na primeira instância, foi confrontado ontem por deputados do PT durante audiência na Câmara sobre medidas de combate à corrupção. Petistas criticaram o que chamaram de "seletividade" e "abuso de autoridade" e chegaram a falar em "tempos estranhos", em que juizes e procuradores são "celebridades" no País. "Vivemos tempos pós-modernos, pós-democráticos. Tempos em que o sistema de Justiça no Brasil ganhou protagonismo que considero indevido e autoritário. Tempo de juizes celebridades, de procuradores celebridades", disse o deputado Wadih Damous (PT-RJ), que é advogado. Moro respondeu apenas os comentários sobre o pacote anticorrupção. Disse que foi uma

iniciativa do Ministério Público Federal, mas sem "pretensão salvacionista". "O MPF não é profeta, muito menos eu. O pacote é apresentado como uma medida que, se aprovada, vai representar um avanço para o País", afirmou o magistrado. O deputado Paulo Pimenta (PT-RS) sugeriu que Moro não teve o mesmo rigor no caso Banestado - evasão de divisas que pode ter alcançado US\$ 30 bilhões, nos anos 1990. "O pior é a impunidade e seletividade. Seletividade que permite que a imprensa, a Justiça, não tenha cobrado na época da investigação do Banestado tanto rigor, tanta eficiência, tanta punição como gostaríamos." Moro disse que não falaria de "casos concretos".



05 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PCNA

A pena de 43 anos de prisão aplicada ao ex-presidente da Eletronuclear, almirante Othon Luiz Pinheiro, pelo juiz Marcelo Costa Bretas, da 7.ª Vara Criminal Federal do Rio, é a maior até agora já aplicada desde o começo da Operação Lava Jato, superando até a pena imposta ao ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula), sentenciado por Sérgio Moro a 20 anos e dez meses de reclusão. Ambos foram condenados em primeira instância e podem recorrer. Desde quando a operação começou, em março de 2014, até hoje, Moro acumula 106 condenações que somam mais de 1148 anos. A maior pena aplicada por Moro até agora foi a Dirceu, sentenciado por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

REVOGOU

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou uma decisão do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, que contrariava entendimento da maioria dos ministros sobre o início do cumprimento da pena após decisão de tribunal em 2ª instância. Responsável pelo plantão do Supremo durante o recesso do tribunal, em julho, Lewandowski concedeu habeas corpus para liberar o prefeito eleito de Marizópolis (PB) a responder processo em liberdade, mesmo depois de ter sido condenado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PRAZO

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o prazo de 72 horas para que a Câmara dos Deputados se manifeste com relação a uma ação apresentada pela defesa do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). No despacho, o ministro determina também que seja dada ciência à Advocacia-Geral da União (AGU). A defesa de Cunha protocolou na última terça-feira (2) uma ação contra a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. No documento, que só entrou anteontem no sistema do STF, os advogados pedem que seja suspensa a tramitação do processo que recomenda ao plenário da Câmara a cassação do mandato do deputado afastado.

05 AGO 2016

BEMPARANÁ

Paulo Bernardo e mais 12 viram réus

O ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo (Governo Lula) e mais 12 investigados se tornaram réus na Operação Custo Brasil por organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro. O juiz federal Paulo Bueno de Azevedo, da 6ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP aceitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Os réus agora serão citados para apresentar suas defesas.

Paulo Bernardo foi preso

na Operação Custo Brasil dia 23 de junho por determinação do juiz Paulo Azevedo. Seis dias depois, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, acolheu Reclamação da defesa do ex-ministro e mandou soltá-lo. Nesta quarta-feira, 3, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recorreu contra a liberdade de Paulo Bernardo.

Paulo Bernardo é acusado de ser o 'patrono' do Esquema Consist, empresa de soft-

ware contratada para administrar consignados de milhões de servidores. Segundo a Operação Custo Brasil, os desvios chegaram a R\$ 102 milhões. Segundo o Ministério Público Federal, entre 2009 e 2015, uma organização criminosa atuou no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e foi responsável pelo pagamento de propinas em valores milionários para diversos agentes públicos e para o PT.

Na Câmara Moro descarta candidatura a cargo político

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as investigações da Operação Lava Jato na primeira instância, afirmou ontem, na Câmara dos Deputados, que não há "nenhuma chance" de ele se candidatar a um mandato eletivo no futuro. "Nenhuma chance. Sou juiz profissional, minha carreira é da magistratura e não pretendo sair", afirmou o magistrado ao ser questionado pelo deputado federal Vanderlei Macris (PSDB-SP) se tem a intenção de disputar alguma eleição no futuro.

Questionado se pretende disputar uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF), Moro desconversou. "Olha, veja, não existe nem vaga. São especulações", disse.